

**ATA DA 2123 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima vigésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Superintendente de Governança, Riscos e Compliance em substituição, Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000881/19-97/2019, **decidiu** autorizar o aditamento por mais 12 (doze) meses do Contrato DIPRE/19.2020, celebrado em 02/03/2020, com a empresa **Phonoway Comércio e Representação de Sistemas LTDA.**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva, de suporte, monitoramento e de assistência técnica em uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com tecnologia CPA da marca Unify modelo HIPATH 4000 incluindo suas unidades remota, além de outras 5 centrais telefônicas modelos HIPATH 3550 – OPENScape X5 de fabricação UNIFY e demais equipamentos periféricos e acessórios conectados a essas centrais e que também compõem o sistema interno de telefonia da Contratante, a partir do término da vigência atual e aplicação de supressão de 12,79%, resultando no valor contratual de **R\$ 1.097.049,49** (um milhão e noventa e sete mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com adição de cláusula rescisória atrelada à conclusão do procedimento de contratação de serviços de PABX em nuvem no processo 371/20-44, considerando o Parecer SUJUD/GEJA nº 045/2021, datado de 16/02/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 36.2021, datado de 18/02/2021. *Para o assunto foi emitida*

Reunião 2123º de 19-02-2021

a *Decisão Direxe nº 067.2021*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



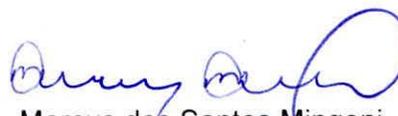
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Claudio Antonio Teixeira Bastos
Secretário



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2123º de 19-02-2021